

**DECRETO Nº 1425 /2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0012 – TRANSITO MUNICIPAL	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	2017 – Manutenção do Transito	
ELEMENTO	(66) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação:

UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0012 – TRANSITO MUNICIPAL	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	2017 – Manutenção do Transito	
ELEMENTO	(68) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos